



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 09 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral/Secretad.

DECRETO Nº. 1.161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Retifica o art.2º do Decreto nº 1.157/2023, o qual exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 1.157, de 19 de setembro de 2023, o qual concede exoneração a servidora pública municipal **KARLA TAISA MARTINS RAMOS**, para retificar a data dos efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*

Leia-se: *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 29 de setembro de 2023.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de setembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal